

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0000042-9

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº : 01/2021/SMIT

PARTÍCIPIES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS BRASIL

OBJETO DA COLABORAÇÃO: Operação e manutenção de 13 (treze) laboratórios de fabricação digital da rede FAB LAB LIVRE SP, no âmbito da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, do Decreto Municipal nº 59.336 de 7 de Abril de 2020, da Lei Municipal nº 14.668 de 14 de janeiro de 2008, do Decreto Municipal nº 50.554 de 7 de abril de 2009, do Decreto Municipal nº 59.336 de 7 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 59.519 de 8 de junho de 2020.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Alteração dos dados bancários

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.392.163/0001-68, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente o **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS BRASIL**, doravante denominado **Organização da Sociedade Civil - OSC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º **04.782.112-0001-00**, com sede na Avenida Ipiranga, nº 104, cj. 144– República – CEP: 01046-010– São Paulo/SP, neste ato, representada nos termos do seu estatuto, por seu dirigente **LUIZ OTÁVIO DE ALENCAR MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.324.860-3 e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º 517.538.712-04, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc 054538269, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 06/11/2021 aditam o Termo de Colaboração 01/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS

1.1. Em atendimento ao art. 51 da Lei nº13.019/2014, ficam alterados os dados bancários da Organização da Sociedade Civil apresentados na cláusula 13.2 dos Planos de Trabalho, para que onde constou Agência 2807-X, Conta-Corrente 46.953-X, passe a constar **Agência 0300-X, Conta-Corrente nº76.743-3**.

1.2. Fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação do extrato bancário da conta substituída quando da prestação de contas.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Colaboração no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

LUIZ OTÁVIO DE ALENCAR MIRANDA

Representante legal

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS BRASIL

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva

RF: 851.020-2

Nome: Lizandra Aguiar Pinto de Oliveira

RF: 889.168-1



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 09/11/2021, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lizandra Aguiar Pinto de Oliveira, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 09/11/2021, às 16:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 09/11/2021, às 18:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054587563** e o código CRC **F9D592B8**.

